



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



PORTARIA Nº 149/2018
DE 17/09/2018

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMÁLIA VALLI BRESSLER COMO GESTOR DAS CONTAS ADIANTAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal AMÁLIA VALLI BRESSLER, como gestor das contas bancárias n. 20.066-2 da Ag. 996-2 BB - Xaxim/SC em nome do Município de Lajeado Grande - SC e 27.096-2 da Ag. 996-2 BB – Xaxim/SC em nome do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Grande - SC, sendo que a utilização das referidas contas se dará conforme estabelece a Lei Municipal n. 090/1994 de 05 de setembro de 1994 e suas alterações.

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 17 de setembro de 2018.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bresler
Servidora Designada